



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o art. 1º, da Portaria nº 11, de 18 de setembro de 2014, que designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG., para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2015.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 11, de 18 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2015, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Túlio de Souza;*
- 2 – Lucimar Ferreira de Freitas;*
- 3 – Ailton Bernardo Correa;*
- 4 – Fausto Donizetti de Souza Cruz;*
- 5 – Robson Marcelo Pereira de Souza;*
- 6 – Luiz Fernando de Freitas;*
- 7 – Amarildo de Oliveira Barbosa;*
- 8 – Gean Carlos de Almeida Vester”.*

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 07 de outubro de 2014.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG